



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
*Secretaria do Pleno*

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 311/2014**

**Dispõe sobre folgas compensatórias e férias do Juiz Convocado José Dantas de Góes.**

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio; do Excelentíssimo Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho da PRT - 11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Informação nº 1157/2014/SGPES/SM (Processo Eletrônico TRT nº MA-1157/2014) e a Informação nº 144/2014/SGPES/SM (Processo Eletrônico TRT nº MA-1156/2014),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Deferir o pedido formulado pelo Juiz Convocado JOSÉ DANTAS DE GÓES, de 4 dias de **folgas compensatórias** relativas a atuação em plantão judiciário para gozo nos dias 12, 13, 19 e 20.2.2015.

**Art 2º** Conceder ao referido magistrado o pedido de **alteração das férias** referentes ao 2º período de 2014, anteriormente marcadas para de 7.1 a 5.2.2015, a fim de serem usufruídas no período de **23.2 a 24.3.2015**.

Manaus, 3 de dezembro de 2014.

  
DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR  
Desembargador Presidente do TRT da 11ª Região